



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA EJUD Nº 138/2024,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a realização do 17º Encontro Nacional do Programa Trabalho Justiça e Cidadania -TJC nos dias 21 e 22 de novembro, na cidade de Salvador/BA;

Considerando que, no âmbito deste Regional o TJC é desenvolvido por meio de parceria institucional com o "Projeto TRT na Escola".

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 5453/2024,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para os trechos São Luís/Salvador/São Luís e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos e Vice-Coordenador da Comissão do Programa "Justiça, Trabalho e Cidadania", no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, matrícula n.º 995, a fim de participar do 17º Encontro Nacional do Programa Trabalho Justiça e Cidadania -TJC nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, na cidade de Salvador/BA;

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 20/11/2024 a 23/11/2024, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

Solange Cristina Passos de Castro

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 08/08/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0158621** e o código CRC **56AC5A96**.

